

Ji-Paraná/RO, 31 de março de 2023.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Instrução Normativa nº 54, 7/12/2020, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	12/2022
Documentos:	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração do Resultado Abrangente (x) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Relatório da Administração (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente () _____
Data publicação:	31/03/2023
Sítio eletrônico publicação:	www.sicoob.com.br/web/sicoobeucured/relatorios

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS
EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR – EUCRED CNPJ: 21.110.927/0001-54**

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

JOABE LOPES DE SOUZA
Contador CRC/RO 010176/O-1

1/43

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2022

Senhores Associados,

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Cooperativa de Crédito Clássica Dos Funcionários e Prestadores de Serviços das Empresas Ligadas ao Grupo Eucatur Ltda - SICOOB EUCRED.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

A SICOOB EUCRED é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Avaliação de Resultados

No exercício de 2022, a SICOOB EUCRED obteve como resultado perdas de R\$ 939.669,06 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos), antes das reversões, e após as reversões dos dispêndios do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social-FATES, o resultado das perdas líquidas apurado foi de R\$ 840.947,32 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) que será apresentado na Assembleia Geral Ordinária de 2023 para deliberação da destinação desse resultado.

Demonstração das destinações realizadas:

Perdas líquidas do exercício Antes dos Juros ao Capital e das Reversões	(939.669,06)
(-) Juros ao capital pagos aos associados	0,00
(=) Resultado Após os Juros ao Capital – Antes das Reversões	(930.669,06)
(+) Reversão dos dispêndios do FATES em 2022	98.721,74
(=) Sobras ou Perdas do Exercício	(840.947,32)
(-) FATES - Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social	0,00
(-) Fundo de Reserva	0,00
(=) Perdas Líquidas do Exercício 2022 à disposição da Assembleia Geral	(840.947,32)

5. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 17.538.552,01 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo). Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 17.242.296,52 (dezessete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 17.242.296,52	100,00%
--------------------	-------------------	---------

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022, o percentual de 56,65% da carteira, no montante de R\$ 10.105.472,17 (dez milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

6. Captação

As captações, no total de R\$ 28.935.049,49 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 30,60%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 10.738.554,31	37,11%
Depósitos a Prazo	R\$ 18.196.495,18	62,89%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 69,76% da captação, no montante de R\$ 19.682.824,83 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

7. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da SICOOB EUCRED era de R\$ 5.517.680,21 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos). O quadro de associados era composto por 7.161 cooperados, havendo um acréscimo de 38,48% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

8. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A SICOOB EUCRED adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

9. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB NORTE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2022, a Ouvidoria da SICOOB EUCRED registrou 18 (dezoito) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. As reclamações procedentes foram resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Ji-Paraná (RO), 13 de fevereiro de 2023.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Valdir Pacini
Diretor Operacional
CPF. 334.531.879-20

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO
EUCATUR LTDA.
SICOOB EUCRED
CNPJ: 21.110.927/0001-54
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais**

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		35.554.085,60	28.508.845,16
DISPONIBILIDADES	Nota 4	651.220,65	604.043,20
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		36.858.516,72	27.048.843,59
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 5	1.126.500,89	-
Relações Interfinanceiras		17.538.552,01	9.799.349,85
Centralização Financeira	Nota 4	17.538.552,01	9.799.349,85
Operações de Crédito	Nota 6	17.242.296,52	16.765.392,72
Outros Ativos Financeiros	Nota 7	951.167,30	484.101,02
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	Nota 8	(2.909.158,38)	(1.108.541,40)
(-) Operações de Crédito		(2.368.306,75)	(911.633,12)
(-) Outras		(540.851,63)	(196.908,28)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		199,54	-
OUTROS ATIVOS	Nota 9	53.999,57	85.385,14
INVESTIMENTOS	Nota 10	-	926.860,00
IMOBILIZADO DE USO	Nota 11	1.750.763,19	1.572.959,15
INTANGÍVEL	Nota 12	88.328,25	109.694,76
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções	Nota 13	(939.783,94)	(730.399,28)
TOTAL DO ATIVO		35.554.085,60	28.508.845,16
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.554.995,31	28.508.845,16
DEPÓSITOS	Nota 14	28.935.049,49	22.155.335,74
Depósitos à Vista		10.738.554,31	12.376.913,10
Depósitos a Prazo		18.196.495,18	9.778.422,64
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		20.590,13	28.285,58
Outros Passivos Financeiros	Nota 15	20.590,13	28.285,58
PROVISões	Nota 17	119.472,00	147.200,31
OBRIGAções FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	Nota 18	107.593,40	78.986,69
OUTROS PASSIVOS	Nota 19	581.031,36	610.238,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 20	5.790.349,22	5.488.797,85
CAPITAL SOCIAL	Nota 20.a	6.412.852,44	5.093.121,14
RESERVAS DE SOBRAS	Nota 20.b	218.444,10	41.211,48
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	Nota 20.d	(840.947,32)	354.465,23
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.554.085,60	28.508.845,16

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Valdir Pacini
Diretor Operacional
CPF. 334.531.879-20

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO CLASSICA DOS FUNCIONARIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA.
SICOOB EUCRED
CNPJ: 21.110.927/0001-54
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.423.746,12	6.534.078,01	4.010.137,22
Operações de Crédito	Nota 22	2.597.904,17	5.194.644,58	3.554.397,16
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.a	825.841,95	1.339.433,43	455.740,06
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	Nota 23	(1.957.605,37)	(4.405.763,76)	(1.282.578,00)
Operações de Captação no Mercado	Nota 14.e	(1.011.048,16)	(1.734.883,69)	(500.621,67)
Operações de Empréstimos e Repasses		-	(1.468,79)	-
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(946.557,21)	(2.669.411,28)	(781.956,33)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.466.140,75	2.128.314,25	2.727.559,22
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(1.764.572,18)	(3.075.294,92)	(2.119.273,78)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	Nota 24	360.893,40	712.805,52	568.623,33
Rendas de Tarifas	Nota 25	577.660,64	1.091.451,91	995.969,10
Dispêndios e Despesas de Pessoal	Nota 26	(1.673.882,39)	(3.005.712,13)	(2.192.059,40)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	Nota 27	(1.220.971,36)	(2.414.319,98)	(1.835.794,81)
Dispêndios e Despesas Tributárias	Nota 28	(31.190,11)	(61.284,22)	(67.017,80)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	Nota 29	432.666,56	957.869,06	520.080,04
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	Nota 30	(209.748,92)	(356.105,08)	(109.074,24)
PROVISÕES	Nota 31	147.444,08	26.249,45	(110.806,77)
Provisões/Reversões para Contingências		(10.071,16)	(10.411,20)	(1.333,66)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		157.515,24	36.660,65	(109.473,11)
RESULTADO OPERACIONAL		(150.987,35)	(920.731,22)	497.478,67
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	Nota 32	-	2.884,75	(4.673,23)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		(150.987,35)	(917.846,47)	492.805,44
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(12.083,43)	(21.822,59)	(5.766,01)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(5.874,97)	(10.744,55)	(2.456,85)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(6.208,46)	(11.078,04)	(3.309,16)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES	Nota 20.d	(163.070,78)	(939.669,06)	487.039,43

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Valdir Pacini
Diretor Operacional
CPF. 334.531.879-20

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO
GRUPO EUCATUR LTDA.
SICOOB EUCRED

CNPJ: 21.110.927/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	Nota 20.d	(163.070,78)	(939.669,06)	487.039,43
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		(163.070,78)	(939.669,06)	487.039,43

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Valdir Pacini
Diretor Operacional
CPF. 334.531.879-20

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA.

SICOOB EUCRED

CNPJ: 21.110.927/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		4.648.648,79	(34.732,56)	0,00	(381.439,93)	4.232.476,30
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados		0,00	0,00	0,00	381.439,93	381.439,93
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		771.877,75	(15.473,39)	0,00	0,00	756.404,36
Por Devolução (-)		(275.108,95)	0,00	0,00	0,00	(275.108,95)
Estorno de Capital		(2.090,50)	0,00	0,00	0,00	(2.090,50)
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	4.167,62	4.167,62
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	487.039,43	487.039,43
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	41.211,48	(41.211,48)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(20.605,74)	(20.605,74)
FATES - Atos Não Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(74.924,60)	(74.924,60)
Saldos em 31/12/2021		5.143.327,09	(50.205,95)	41.211,48	354.465,23	5.488.797,85
Saldos em 31/12/2021	Nota 20	5.143.327,09	(50.205,95)	41.211,48	354.465,23	5.488.797,85
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados		175.099,36	0,00	177.232,62	(354.465,23)	(2.133,25)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		1.636.209,90	(63.112,16)	0,00	0,00	1.573.097,74
Por Devolução (-)		(375.320,28)	0,00	0,00	0,00	(375.320,28)
Estorno de Capital		(53.145,52)	0,00	0,00	0,00	(53.145,52)
Reversão/Realização de Fundos	Nota 20.d	0,00	0,00	0,00	98.721,74	98.721,74
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	Nota 20.d	0,00	0,00	0,00	(939.669,06)	(939.669,06)
Saldos em 31/12/2022	Nota 20	6.526.170,55	(113.318,11)	218.444,10	(840.947,32)	5.790.349,22
Saldos em 30/06/2022		5.954.237,20	(70.324,78)	218.444,10	(776.598,28)	5.325.758,24
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		917.141,43	(42.993,33)	0,00	0,00	874.148,10
Por Devolução (-)		(293.662,56)	0,00	0,00	0,00	(293.662,56)
Estorno de Capital		(51.545,52)	0,00	0,00	0,00	(51.545,52)
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	98.721,74	98.721,74
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	(163.070,78)	(163.070,78)
Saldos em 31/12/2022		6.526.170,55	(113.318,11)	218.444,10	(840.947,32)	5.790.349,22

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Valdir Pacini
Diretor Operacional
CPF. 334.531.879-20

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR
LTDA.**

SICOOB EUCRED

CNPJ: 21.110.927/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		(150.987,35)	(917.846,47)	492.805,44
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		(95.729,89)	(95.729,89)	-
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(24.592,00)	-
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		946.557,21	2.669.411,28	781.956,33
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(157.515,24)	(36.660,65)	109.473,11
Provisões/Reversões para Contingências		10.071,16	10.411,20	1.333,66
Depreciações e Amortizações		108.387,12	225.776,68	242.148,75
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		660.783,01	1.830.770,15	1.627.717,29
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários		(153.223,89)	(199.640,89)	-
Operações de Crédito		1.006.820,95	(1.012.114,96)	(8.951.513,58)
Outros Ativos Financeiros		(242.017,62)	(800.649,42)	1.364.687,24
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		-	(199,54)	887,92
Outros Ativos		93.484,00	31.385,57	(23.469,32)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		(235.063,15)	(1.638.358,79)	6.865.026,41
Depósitos a Prazo		5.530.364,38	8.418.072,54	2.758.347,95
Outros Passivos Financeiros		(6.022,85)	(7.695,45)	26.981,45
Provisões		(71,16)	(1.478,86)	(266,00)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		15.768,98	25.386,37	13.489,61
Outros Passivos		(168.309,00)	(29.207,63)	(343.776,43)
FATES - Atos Cooperativos		-	-	(20.605,74)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	(74.924,60)
Imposto de Renda Pago		(5.376,47)	(9.059,55)	(2.173,52)
Contribuição Social Pago		(6.031,27)	(9.542,70)	(1.125,31)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		6.491.105,91	6.597.666,84	3.239.283,37
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Sobras da Central Recebidos		-	24.592,00	-
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		95.729,89	95.729,89	-
Aquisição de Intangível		1.516,57	(1.335,71)	(26.090,09)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(85.284,12)	(171.493,84)	(157.933,73)
Aquisição de Investimentos		-	-	(526.860,00)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		11.962,34	(52.507,66)	(710.883,82)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		874.148,10	1.573.097,74	756.404,36
Devolução de Capital à Cooperados		(293.662,56)	(375.320,28)	(275.108,95)
Estorno de Capital		(51.545,52)	(53.145,52)	(2.090,50)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(2.133,25)	381.439,93
Reversão/Realização de Fundos		98.721,74	98.721,74	4.167,62
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		627.661,76	1.241.220,43	864.812,46
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.130.730,01	7.786.379,61	3.393.212,01
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	Nota 4	11.059.042,65	10.403.393,05	7.010.181,04
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	Nota 4	18.189.772,66	18.189.772,66	10.403.393,05
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		7.130.730,01	7.786.379,61	3.393.212,01

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Valdir Pacini
Diretor Operacional
CPF. 334.531.879-20

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO CLASSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA - SICOOB EUCRED**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****1. Contexto Operacional**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CLASSICA DOS FUNCIONARIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA - SICOOB EUCRED, doravante denominado SICOOB EUCRED, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 14/01/2014, filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

A SICOOB EUCRED, sediada à Av. Marechal Rondon nº 2774, bairro Dois de Abril - na cidade de Ji-Paraná-RO, possui 04 (quatro) Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades:

PA's	Endereço	Cidade	UF
01	Av. Marechal Rondon, 2774 – Bairro 2 de abril	Ji-Paraná	RO
02	Av. Barão do Cerro Azul, 359 – Bairro Ciro Nardi	Cascavel	PR
03	Av. Calama, 2666 – Bairro Liberdade	Porto Velho	RO
04	Av. Camapuã, 921 – Bairro Cidade de Deus	Manaus	AM

A SICOOB EUCRED tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- I. Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- II. Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- III. Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas, conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Administração em 16/02/2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, a Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

v) O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

b) Mudanças recentes aplicadas

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 38.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do

Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDB's), Recibos de Depósito Bancário (RDB's) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

O SICOOB EUCRED apresentou, no exercício de 2022, perdas no montante de R\$ 939.669,06, decorrentes, principalmente, das seguintes situações: (a) aumento da taxa Selic, que saiu de 2% a.a. e chegou a 13,75% a.a. ao final do exercício, impactando, não só as receitas da centralização financeira como também as despesas de remuneração dos recursos captados; (b) concentração em operações de crédito na modalidade consignado, com taxas pré-fixadas e de longo prazo, reduzindo a rentabilidade da carteira da cooperativa; e (c) impacto na capacidade de pagamento dos tomadores (pessoas naturais ou jurídicas), em função da Covid-19 que provocou o fechamento de empresas, a demissão de funcionários e, consequentemente, o aumento do nível de inadimplência da carteira de crédito. Essas situações ocasionaram na apuração de perdas em 2022, desconformidades em indicadores gerenciais e piora na avaliação de rating do SICOOB EUCRED, elaborado pelo Centro Corporativo Sicoob - CCS.

Além disso, as reservas de sobras registradas em 31/12/2022, no montante de R\$ 218.444,10, são insuficientes para a absorção das perdas acumuladas, o que resultará em rateio entre os cooperados para recomposição do patrimônio líquido da cooperativa.

Diante deste cenário, o Conselho de Administração da Central SICOOB NORTE, em sua reunião realizada em 03/11/2022, com fulcro no art.3º, inciso X, e art. 7º, § 2º, de seu Estatuto Social, deliberou pela assistência ao SICOOB EUCRED, em caráter temporário, mediante convênio para administração em regime de gestão

compartilhada (cogestão), tendo sido encaminhada comunicação desse fato à Administração do SICOOB EUCRED em 17/11/2022. Dessa forma, visando aprimorar os controles internos da cooperativa, foi elaborado pela administração da cooperativa, em conjunto com o Central SICOOB NORTE, plano de recuperação com vigência estabelecida até junho/2023, que se pauta, principalmente, na melhoria do perfil de risco da carteira de crédito, diminuição da concentração de devedores e depositantes, elevação da rentabilidade das operações de crédito e recomposição do patrimônio líquido, por meio da geração de sobras nos próximos exercícios.

A execução do referido plano de recuperação ficará a cargo do SICOOB EUCRED, com gestão compartilhada (cogestão) da Central SICOOB NORTE. A administração entende que a execução integral do plano de recuperação, juntamente com a gestão compartilhada, resultará na ampliação dos negócios da cooperativa e geração de sobras futuras sustentáveis garantindo sua continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

e) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com a vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

A SICOOB EUCRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, depósitos à vista e a prazo, operações de crédito nas modalidades de empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022, à exceção do assunto comentado na nota explicativa nº 39.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	651.220,65	604.043,20
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	17.538.552,01	9.799.349,85
TOTAL	18.189.772,66	10.403.393,05

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto a COOPERATIVA CENTRAL SICOOB NORTE como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Intercooperativos", foram respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	825.841,95	1.339.433,43	455.740,06

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os títulos e valores mobiliários, registrados integralmente no ativo não circulante, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	1.126.500,89	0,00
TOTAL	1.126.500,89	0,00

- (a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	47.381,39	0,00	47.381,39	15.499,85	0,00	15.499,85
Ch. Esp. e Conta Garantida	750.981,94	0,00	750.981,94	596.865,89	0,00	596.865,89
Empréstimos	6.899.225,83	6.048.440,92	12.947.666,75	6.101.316,77	5.045.240,05	11.146.556,82
Títulos Descontados	2.498.782,50	0,00	2.498.782,50	3.338.911,83	0,00	3.338.911,83
Financiamentos	493.894,33	503.589,61	997.483,94	652.520,88	1.015.037,45	1.667.558,33
Total de Operações de Crédito	10.690.265,99	6.552.030,53	17.242.296,52	10.705.115,22	6.060.277,50	16.765.392,72
(-) Provisões para Operações de Crédito	(2.368.306,75)	0,00	(2.368.306,75)	(911.633,12)	0,00	(911.633,12)
TOTAL	8.321.959,24	6.552.030,53	14.873.989,77	9.793.482,10	6.060.277,50	15.853.759,60

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	ADP/Ch. Especial/Cta. Garantida	Financiamento	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	1.134.411,16	200.000,00	0,00	1.334.411,16	0,00	175.672,52	0,00
A	0,50%	Normal	4.122.654,74	127.347,80	66.060,51	4.316.063,05	(21.580,32)	2.736.547,10	(13.682,74)
B	1%	Normal	4.027.812,26	53.465,56	89.467,38	4.170.745,20	(41.707,45)	4.559.177,12	(45.591,77)
B	1%	Vencidas	58.218,88	0,00	29.542,33	87.761,21	(877,61)	52.660,09	(526,60)
C	3%	Normal	3.031.174,83	130.619,76	189.541,90	3.351.336,49	(100.540,09)	7.690.012,03	(230.700,36)
C	3%	Vencidas	60.884,23	12.927,33	22.042,03	95.853,59	(2.875,61)	50.526,43	(1.515,79)
D	10%	Normal	718.674,05	69.380,38	214.378,63	1.002.433,06	(100.243,30)	537.266,10	(53.726,61)
D	10%	Vencidas	128.085,55	15.486,32	0,00	143.571,87	(14.357,21)	104.982,50	(10.498,25)
E	30%	Normal	451.365,40	16.873,85	0,00	468.239,25	(140.471,78)	52.308,65	(15.692,60)
E	30%	Vencidas	3.937,56	3.544,47	0,00	7.482,03	(2.244,61)	139.006,27	(41.701,88)
F	50%	Normal	176.560,68	54.603,12	45.264,99	276.428,79	(138.214,40)	49.296,23	(24.648,12)
F	50%	Vencidas	9.593,72	9.330,97	12.383,24	31.307,93	(15.653,82)	144.086,67	(72.043,34)
G	70%	Normal	182.782,24	5.682,87	7.337,73	195.802,84	(137.061,99)	150.642,23	(105.449,56)
G	70%	Vencidas	333.728,03	27.544,26	0,00	361.272,29	(252.890,80)	91.178,05	(63.824,77)
H	100%	Normal	105.521,48	377,64	6.996,55	112.895,67	(112.895,67)	5.553,58	(5.553,58)
H	100%	Vencidas	901.044,44	71.179,00	314.468,65	1.286.692,09	(1.286.692,09)	226.477,15	(226.477,15)
Total Normal			13.950.956,84	658.350,98	619.047,69	15.228.355,51	(792.715,00)	15.956.475,56	(495.045,34)
Total Vencidos			1.495.492,41	140.012,35	378.436,25	2.013.941,01	(1.575.591,75)	808.917,16	(416.587,78)

Total Geral	15.446.449,25	798.363,33	997.483,94	17.242.296,52	(2.368.306,75)	16.765.392,72	(911.633,12)
Provisões	(1.836.702,59)	(146.872,66)	(384.731,50)	(2.368.306,75)		(911.633,12)	
Total Líquido	13.609.746,66	651.490,67	612.752,44	14.873.989,77		15.853.759,60	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	47.381,39	0,00	0,00	47.381,39
Cheque Especial e Conta Garantida	750.981,94	0,00	0,00	750.981,94
Empréstimos	2.175.237,76	4.723.988,07	6.048.440,92	12.947.666,75
Título Descontado	2.412.347,84	86.434,66	0,00	2.498.782,50
Financiamento	147.029,75	346.864,58	503.589,61	997.483,94
TOTAL	5.532.978,68	5.157.287,31	6.552.030,53	17.242.296,52

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	273.824,98	0,00	273.824,98	1,59%
Setor Privado - Serviços	12.095.051,18	208.807,29	12.303.858,47	71,36%
Pessoa Física	3.769.656,84	788.676,65	4.558.333,49	26,44%
Outros	106.279,58	0,00	106.279,58	0,61%
TOTAL	16.244.812,58	997.483,94	17.242.296,52	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(911.633,12)	(691.362,24)
Constituições/ Reversões no período	(1.991.884,79)	(792.114,96)
Transferência para prejuízo no período	535.211,16	571.844,08
Saldo Final	(2.368.306,75)	(911.633,12)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	835.437,23	4,68%	845.334,03	4,98%
10 Maiores Devedores	6.783.498,09	38,03%	6.031.065,40	35,53%
50 Maiores Devedores	13.794.690,41	77,33%	12.691.784,70	74,78%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	733.958,81	196.695,29
Valor das operações transferidas no período	868.794,30	571.844,08

Valor das operações recuperadas no período	(71.508,17)	(33.473,54)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(65.724,47)	(1.107,02)
Saldo Final	1.465.520,47	733.958,81

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam registrados integralmente no circulante e assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	630.784,73	242.376,32
Rendas a Receber (b)	252.984,54	198.307,94
Títulos e Créditos a Receber (c)	67.398,03	43.416,76
TOTAL	951.167,30	484.101,02

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo BANCO SICOOB, em virtude de coobrigação contratual;
- (b) Refere-se a rendas a receber de convênios (R\$ 5.753,88), rendas de cartões (R\$ 67.768,52), rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 171.869,74) e outra rendas a receber (R\$ 7.592,40);
- (c) Refere-se a rendas de tarifas pendentes a receber.

7.1. Composição dos Créditos por Avais e Fianças Honrados, relacionados na alínea "a" deste item, por classificação de nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
E	30%	Normal	9.955,49	9.955,49	(2.986,67)	1.391,64	(417,49)
E	30%	Vencidas	74.470,02	74.470,02	(22.341,01)	11.719,63	(3.515,92)
F	50%	Vencidas	44.488,18	44.488,18	(22.244,09)	50.011,98	(25.005,99)
G	70%	Vencidas	28.637,28	28.637,28	(20.046,10)	37.613,97	(26.329,78)
H	100%	Vencidas	473.233,76	473.233,76	(473.233,76)	141.639,10	(141.639,10)
Total Normal			9.955,49	9.955,49	(2.986,67)	1.391,64	(417,49)
Total Vencidos			620.829,24	620.829,24	(537.864,96)	240.984,68	(196.490,79)
Total Geral			630.784,73	630.784,73	(540.851,63)	242.376,32	(196.908,28)
Provisões			(540.851,63)	(540.851,63)		(196.908,28)	
Total Líquido			89.933,10	89.933,10		45.468,04	

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Operações de Crédito, relativas a outros Ativos Financeiros em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
(-) Prov. para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	(1.836.702,59)	(781.932,83)
(-) Prov. para ADP / Ch. Especial Conta Garantida	(146.872,66)	(57.206,39)

(-) Prov. para Financiamentos	(384.731,50)	(72.493,90)
(-) Prov. para Outros Créditos	(540.851,63)	(196.908,28)
Saldo Final	(2.909.158,38)	(1.108.541,40)

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos circulantes, registrados integralmente no circulante, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos e Antecipações Salariais	2.735,60	3.489,34
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	0,00	7.910,29
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	0,00	1.409,28
Devedores Diversos - País (a)	26.363,21	57.550,46
Material em Estoque	560,00	378,00
Despesas Antecipadas (b)	24.340,76	14.647,77
TOTAL	53.999,57	85.385,14

(a) Refere-se basicamente a pendências a regularizar relacionadas a Avais e Fianças Honrados

(b) Refere-se a despesas antecipadas referentes a prêmios de seguros.

10. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participações em Cooperativa Central de Crédito	0,00	926.860,00
TOTAL	0,00	926.860,00

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022, conforme nota "5".

11. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)		290.869,22	185.053,58
Edificações	4%	28.714,84	39.283,84
Móveis e equipamentos de Uso	10%	305.221,26	279.021,38
Sistema de Processamento de Dados	20%	611.806,94	588.916,88
Sistema de Segurança	10%	72.916,15	38.921,83

Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		441.234,78	441.761,64
Total de Imobilizado de Uso		1.750.763,19	1.572.959,15
(-) Depreciação Acumulado de Imóveis de Uso - Edificações		(6.635,27)	(8.172,23)
(-) Depreciação Acumulado de Móveis e Equipamentos de Uso		(589.618,76)	(471.820,56)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(287.861,05)	(199.851,19)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(884.115,08)	(679.843,98)
TOTAL		866.648,11	893.115,17

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12. Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sistemas de Processamento de Dados	39.461,60	45.987,34
Sistemas de Comunicação e de Segurança	48.866,65	63.707,42
Intangível	88.328,25	109.694,76
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(55.668,86)	(50.555,30)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(55.668,86)	(50.555,30)
TOTAL	32.659,39	59.139,46

13. Depreciações e Amortizações

Posição das depreciações acumuladas de bens do Ativo Imobilizado e das amortizações do Ativo Intangível em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imobilizados	(884.115,08)	(679.843,98)
(-) Amortização Acumulada do Ativo Intangível	(55.668,86)	(50.555,30)
TOTAL	(939.783,94)	(730.399,28)

14. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos circulantes estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	circulante	Não circulante	total	circulante	Não circulante	total
Depósito à Vista (a)	10.738.554,31	0,00	10.738.554,31	12.376.913,10	0,00	12.376.913,10
Depósito a Prazo (b)	18.177.986,86	18.508,32	18.196.495,18	9.778.422,64	0,00	9.778.422,64
TOTAL	28.916.541,17	18.508,32	28.935.049,49	22.155.335,74	0,00	22.155.335,74

- (a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade;

- (b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo;

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”;

- (c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	6.355.715,14	22,53%	5.955.262,24	27,56%
10 Maiores Depositantes	16.620.288,83	58,91%	13.687.393,71	63,34%
50 Maiores Depositantes	23.298.839,76	82,58%	18.555.528,78	85,87%

- (d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(993.521,33)	(1.700.665,38)	(472.935,76)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(17.526,83)	(34.218,31)	(27.685,91)
TOTAL	(1.011.048,16)	(1.734.883,69)	(500.621,67)

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam registrados integralmente no circulante e assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Recursos em Trânsito de Terceiros	15,00	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	0,00	13.896,97
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	20.575,13	14.388,61
TOTAL	20.590,13	28.285,58

- (a) Refere-se a valores a repassar relativos ao Impostos Sobre Operações Financeiras-IOF.

16. Instrumentos Financeiros

A SICOOB EUCRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos

17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava registrado integralmente no circulante e assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (a)	109.472,00	146.132,65
Provisão para Demanda Judiciais (b)	10.000,00	1.067,66
TOTAL	119.472,00	147.200,31

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	3.659.790,96	4.230.097,36
TOTAL	3.659.790,96	4.230.097,36

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Demandas Judiciais - Ações Cíveis	10.000,00	1.067,66
TOTAL	10.000,00	1.067,66

Segundo a assessoria jurídica da SICOOB EUCRED, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo e que foram classificados como risco de perda possível.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas, registrado integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	5.687,52	2.467,18
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	26.706,42	15.093,41

Impostos e Contribuições sobre Salários	70.186,69	54.789,74
Outros	5.012,77	6.636,36
TOTAL	107.593,40	78.986,69

19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos, registrado integralmente o circulante, estava assim composto:

Transações	31/12/2022	31/12/2021
Sociais e Estatutárias (a)	209.500,26	313.686,82
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	47.936,96	28.987,11
Provisão Para Pagamentos a Efetuar(c)	290.139,62	142.026,00
Credores Diversos - País (d)	33.454,52	125.539,06
TOTAL	581.031,36	610.238,99

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	0,00	98.721,74
Cotas de Capital a Pagar (a.1)	199.111,73	214.965,08
Gratificações e Participações a Pagar	10.388,53	0,00
TOTAL	209.500,26	313.686,82

(a.1) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(b) Refere-se substancialmente a valores referentes a créditos em nome de terceiros a pagar (conta salário);

(c) Refere-se às provisões de obrigações a pagar relacionadas as despesas com pessoal e outras despesas administrativas;

(d) Refere-se basicamente a pendências a regularizar de curto prazo.

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	6.412.852,44	5.093.121,14
Associados	7.161	5.171

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo de Reserva totalizava, respectivamente R\$ 218.444,10 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e R\$ 41.211,48 (quarenta e um mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022, foi aprovado por unanimidade de votos, que as sobras líquidas apuradas no exercício de 2021, no valor de R\$ 354.465,23 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), fossem destinadas 50% (cinquenta por cento) ao Fundo de Reserva e 50% (cinquenta por cento), distribuídas na conta capital dos associados da Cooperativa, na proporção direta das operações ativas ou passivas realizadas por cada um no exercício findo, de acordo com as fórmulas e critérios definidos e aprovados na presente Assembleia.

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra Líquida do Exercício Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	(939.669,06)	487.039,43
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	0,00	(74.924,60)
(-) Juros ao Capital	0,00	0,00
(=) Resultado Após os Juros ao Capital - Antes das Reversões	(939.669,06)	412.114,83
(+) Reversão dos dispêndios do FATES em 2022	98.721,74	0,00
(=) Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Destinações Legais)	(840.947,32)	412.114,83
(=) Destinações estatutárias	0,00	(57.649,60)
(-) Reserva Legal – 10%	0,00	(41.211,48)
(-) Fundo de assistência técnica, educacional e social – 5%	0,00	(20.605,74)
(-) Reserva Legal – Ref. A Recuperação de crédito via judicial e administrativa	0,00	0,00
(+) Reversão dos dispêndios do FATES ref. Exercício de 2021	0,00	4.167,62
Sobra à disposição da Assembleia Geral	(840.947,32)	354.465,23

21. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	433.968,47	343.544,99
Despesas específicas de atos não cooperativos	(128.538,10)	(142.187,23)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(204.181,13)	(200.654,96)
Resultado operacional	101.249,24	702,80
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(547.225,30)	(3.727,05)
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(445.976,06)	(3.024,25)
IRPJ/CSLL	(14.616,66)	(5.766,01)
Resultado de atos não cooperativos antes das exclusões	(460.592,72)	(8.790,26)

Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(227.351,12)	83.714,86
Resultado de atos não cooperativos lucro/(prejuízo) líquido	(687.943,84)	74.924,60

22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	23.805,11	43.003,14	41.713,16
Rendas de Empréstimos	2.520.395,28	4.472.203,24	2.467.983,91
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	289.723,66	748.984,69	681.741,80
Rendas de Financiamentos	130.032,83	277.340,30	314.635,22
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	132.420,66	151.586,58	48.323,07
(-) Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(498.473,37)	(498.473,37)	0,00
TOTAL	2.597.904,17	5.194.644,58	3.554.397,16

23. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas De Captação	(1.011.048,16)	(1.734.883,69)	(500.621,67)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	0,00	(1.468,79)	0,00
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	791.081,56	1.011.612,32	400.798,33
Reversões de Provisões para Outros Créditos	55.367,71	58.953,43	1.791,03
Provisões para Operações de Crédito	(1.443.358,27)	(3.003.497,11)	(1.007.282,80)
Provisões para Outros Créditos	(349.648,21)	(736.479,92)	(177.262,89)
TOTAL	(1.957.605,37)	(4.405.763,76)	(1.282.578,00)

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	78.798,45	158.151,60	158.934,60
Rendas de Convênios	16.564,64	29.439,84	28.845,56
Rendas de Comissão	112.948,47	238.056,10	111.616,54
Rendas de Cartões	111.894,10	207.323,15	169.993,74
Rendas de Outros Serviços	40.687,74	79.834,83	99.232,89
TOTAL	360.893,40	712.805,52	568.623,33

25. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	235.284,98	438.135,98	372.683,60
Rendas de Serviços Prioritários - PF	45.581,06	104.028,78	124.212,65
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	248,4	437,40	383,19
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	296.546,20	548.849,75	498.689,66
TOTAL	577.660,64	1.091.451,91	995.969,10

26. Dispendios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(5.454,00)	(8.181,00)	0,00
Despesas de Honorários - Diretoria e Cons. de Administração	(289.353,81)	(490.584,42)	(361.826,57)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(318.588,49)	(527.843,75)	(312.008,90)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(311.745,90)	(573.945,92)	(427.376,42)
Despesas de Pessoal - Proventos	(748.740,19)	(1.401.131,04)	(1.087.067,51)
Despesas de Pessoal - Treinamento	0,00	(3.954,90)	(3.780,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	0,00	(71,10)	0,00
TOTAL	(1.673.882,39)	(3.005.712,13)	(2.192.059,40)

27. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(26.960,51)	(61.964,38)	(60.855,94)
Despesas de Aluguéis	(107.321,52)	(206.069,27)	(178.426,64)
Despesas de Comunicações	(39.262,66)	(77.815,16)	(78.497,99)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(29.371,29)	(54.793,34)	(20.795,55)
Despesas de Material	(10.803,39)	(19.339,36)	(20.786,01)
Despesas de Processamento de Dados	(199.376,68)	(420.851,92)	(283.651,20)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(9.685,32)	(10.827,22)	(3.216,78)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1.260,58)	(1.348,53)	(585,00)
Despesas de Seguros	(20.785,88)	(25.563,88)	(41.276,38)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(239.757,40)	(463.764,52)	(480.379,85)
Despesas de Serviços de Terceiros	(71.670,38)	(125.070,72)	(74.936,15)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(15.335,60)	(20.752,60)	(8.292,80)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(91.632,82)	(125.346,56)	(87.349,24)
Despesas de Transporte	(21.161,08)	(43.085,42)	(43.779,56)
Despesas de Viagem no País	(26.788,99)	(46.318,76)	(5.181,54)
Despesas de Amortização	(8.596,34)	(27.815,78)	(24.789,23)
Despesas de Depreciação	(99.790,78)	(197.960,90)	(217.359,52)
Rateio de Despesas da Central	(152.289,21)	(371.366,35)	(102.509,15)
Outras Despesas Administrativas	(41.1200,93)	(114.265,31)	(103.126,28)
TOTAL	(1.220.971,36)	(2.414.319,98)	(1.835.794,81)

28. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(3.235,41)	(9.438,77)	(23.915,76)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(10.835,89)	(21.707,19)	(17.163,59)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(8.664,55)	(14.886,05)	(13.730,67)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(8.454,26)	(15.252,21)	(12.207,78)
TOTAL	(31.190,11)	(61.284,22)	(67.017,80)

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	29.226,17	36.482,18	19.214,90
Distribuição de sobras da central	0,00	24.592,00	0,00
Outras rendas operacionais	975,45	7.066,37	6.403,75
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	306.735,05	793.998,62	494.461,39
Juros ao Capital Recebidos da Central	95.729,89	95.729,89	0,00
TOTAL	432.666,56	957.869,06	520.080,04

30. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Outras Despesas Operacionais	(23.596,83)	(51.995,78)	(19.785,28)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(73.561,79)	(113.623,61)	(74.027,60)
Outras Contribuições Diversas	(3,25)	(10,97)	(24,21)
Contribuição ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(7.565,37)	(29.082,48)	(11.069,53)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(51.026,00)	(51.026,00)	0,00
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(53.995,68)	(110.366,24)	(4.167,62)
TOTAL	(209.748,92)	(356.105,08)	(109.074,24)

31. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Provisões/Reversões para Contingências	(10.071,16)	(10.411,20)	(1.333,66)
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	(71,16)	(71,16)	(266,00)
Provisões para Contingências	(10.000,00)	(10.340,04)	(1.067,66)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	157.515,24	36.660,65	(109.473,11)
Provisões para Garantias Prestadas	(85.561,25)	(322.948,30)	(179.862,97)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	243.076,49	359.608,95	70.389,86
TOTAL	147.444,08	26.249,45	(110.806,77)

32. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ganhos de Capital	0,00	5.911,60	277,85
(-) Perdas de Capital	0,00	(3.026,85)	(4.951,08)
TOTAL	0,00	2.884,75	(4.673,23)

33. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

33.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância

irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	12.138.480,07	21,94%	100.844,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	991.606,54	1,79%	4.275,01
TOTAL	13.130.086,61	23,73%	105.119,01
Montante das Operações Passivas	1.731.406,09	6,98%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022	
Empréstimos e Financiamentos	7,04%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	10,04%
Aplicações Financeiras	6,98%

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	11.955,51	924,12	4,85%
Conta Garantida	12.877,57	386,33	2,33%
Empréstimos	2.383.864,30	21.116,87	18,41%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - % (a.m.)
Depósitos a Vista	1.771.195,70	17,50%	-
Depósitos a Prazo	2.750.739,67	15,12%	1,18%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (meses)
Direitos Creditórios Descontados	2,07%	0,98
Empréstimos	1,70%	30,59
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	98,86%	80,33

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	433.650,62
Empréstimos	52.263.589,11

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	28.700,00	30.000,11
Beneficiários de Outras Coobrigações	347.458,17	235.808,25

f) Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(58.771,83)	(93.268,09)	(72.050,27)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(271.173,81)	(462.102,42)	(361.826,57)
Cédulas Presença do Conselho de Administração	(18.180,00)	(28.482,00)	0,00
TOTAL	(348.125,64)	(583.852,51)	(433.876,84)

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2022	31/12/2021
1.492.678,93	1.255.636,04

34 Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA.-SICOOB EUCRED, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE, que

representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

A CENTRAL SICOOB NORTE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem a CENTRAL SICOOB NORTE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A SICOOB EUCRED responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela SICOOB NORTE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com a CENTRAL SICOOB NORTE:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	17.538.552,01	9.799.349,85
Ativo - Rendas da Centralização Financeira a Receber	171.869,74	69.697,21
Ativo - Títulos e Valores Mobiliários (Participação em Coop. Central de Crédito) - Nota 5	1.126.500,89	0,00
Ativo - Investimentos - Nota 10	0,00	926.860,00
Total das Operações Ativas	18.836.922,64	10.795.907,06

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com a CENTRAL SICOOB NORTE:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	825.841,95	1.339.433,43	455.740,06
Total das Receitas	825.841,95	1.339.433,43	455.740,06
Rateio de Despesas da Central	(152.289,21)	(371.366,35)	(102.509,15)
Total das Despesas	(152.289,21)	(371.366,35)	(102.509,15)

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	23.426.834,51	21.593.106,78
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS})	5.517.680,21	5.196.040,81
Índice de Basileia %	23,55%	24,06%
Razão de Alavancagem (RA) %	13,91%	15,65%
Índice de imobilização %	15,71%	17,18%

36. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

37. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

38. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

39. Outros Assuntos

O Conselho de Administração da CENTRAL SICOOB NORTE, em sua reunião realizada em 03/11/2022, com fulcro no art.3º, inciso X, e art. 7º, § 2º, de seu Estatuto Social, deliberou pela assistência a SICOOB EUCRED, em caráter temporário, mediante convênio para administração em regime de gestão compartilhada (cogestão), visando aprimorar os controles internos da cooperativa, tendo sido encaminhada comunicação desse fato à Administração da SICOOB EUCRED em 17/11/2022.

Dentre as ocorrências identificadas pela CENTRAL SICOOB NORTE, destacam-se situações de desconformidades em indicadores gerenciais e melhoria na avaliação da SICOOB EUCRED constante do *rating* elaborado pelo Centro Corporativo Sicoob - CCS, que abrange as cooperativas do SICOOB.

O processo de gestão compartilhada, conforme definido pela CENTRAL SICOOB NORTE, constante do convênio firmado em 17/11/2022, tem como prazo final até 30 de junho de 2023.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Valdir Pacini
Diretor Operacional
CPF. 334.531.879-20

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito Clássica dos Funcionários e Prestadores de Serviços das Empresas ligadas
ao Grupo Eucatur Ltda. - **SICOOB EUCRED**
Ji-Paraná - RO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cooperativa de Crédito Clássica dos Funcionários e Prestadores de Serviços das Empresas ligadas ao Grupo Eucatur Ltda. - SICOOB EUCRED**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB EUCRED** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.2 às demonstrações contábeis, que trata das perdas apuradas pela cooperativa no exercício de 2022, no montante de R\$ 939.669,06, que somadas às reversões de fundos nesse exercício, resultaram em um montante de perdas acumuladas de R\$ 840.947,32, para as quais o fundo de reserva registrado em 31/12/2022, no montante de R\$ 218.444,10, são insuficientes para sua absorção. A administração da cooperativa desenvolveu plano de recuperação para o restabelecimento de seu equilíbrio patrimonial e financeiro, em conjunto com o Cooperativa Central de Crédito no Norte do Brasil - SICOOB NORTE, incluindo a gestão compartilhada com a referida central, com vigência estabelecida para o exercício de 2023. A reversão da atual situação da cooperativa depende do sucesso dessas ações. As situações descritas na Nota Explicativa nº 2.2 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da cooperativa.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 29 de março de 2023.



Nestor Ferreira Campos Filho

Contador CRC/DF 013421/O-9